



EDITAL 01/2016 – SJC/SC

PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, destinado ao provimento do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, edital 01/2016-SJC/SC, no uso de suas atribuições, informa aos candidatos convocados para a Prova de Capacidade Física que:

1. Não será autorizada, aos candidatos, qualquer tipo de visita prévia para reconhecimento ou treinamento nos locais de prova no Colégio Catarinense.
2. Durante a realização da prova será autorizada a entrada unicamente do candidato, no horário reservado ao seu grupo, não sendo permitido o ingresso de acompanhantes.
3. Não será permitido o estacionamento de veículos dos candidatos no interior do Colégio Catarinense.

Florianópolis, 4 de outubro 2016